



Ofício 107/2020
Ibitinga, 05 de Março de 2020.

Assunto: Envia documentos, referente PLO 288/2019

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento de Ofício referente ao PLO 288/2019, solicitando documentação referente a denominação da Rua 4, do bairro Residencial Riviera Ibitinguense.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, as devidas certidões.

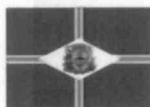
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 065/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: MARCO ANTONIO DA FONSECA

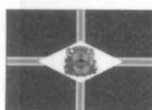
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado RIVIERA IBITINGUENSE está com suas obras concluídas.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de março de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 064/2.020

À PEDIDO VERBAL

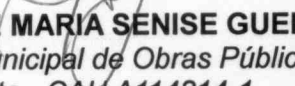
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DA FONSECA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 4 do bairro Riviera
Ibitinguense não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de março de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 066/2.020

À PEDIDO VERBAL


INTERESSADO: MARCO ANTONIO DA FONSECA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 4 do Bairro Riviera Ibitinguense **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de março de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU-A114814-1

